



RESUMO DA ATA Nº 14/2015

REUNIÃO DE 06 DE JULHO DE 2015

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 06 de julho de 2015.

----- PRESENCAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela assistente técnica, Ana Mafalda Henriques da Costa -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2015

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963.

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----



-----Operações Orçamentais: 1 893 517,99€ (um milhão, oitocentos e noventa e três mil quinhentos e dezassete euros e noventa e nove cêntimos). -----
-----Operações não Orçamentais: 398 942,98€ (trezentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos). -----
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----
-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos:-----
-----O senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, apresentou aos restantes membros do órgão executivo uma proposta de voto de pesar em nome do município de Mangualde pelo falecimento do antigo governador civil de Viseu, Dr. João Luís Inês Vaz, devendo ser apresentadas sentidas condolências à família enlutada.-----
-----A câmara municipal, por unanimidade, associou-se e subscreveu o presente voto de pesar, em nome do município de Mangualde, pelo falecimento do antigo governador civil de Viseu, Dr. João Luís Inês Vaz, devendo ser apresentadas sentidas condolências à família enlutada. -----
----- Seguidamente, e relativamente às reuniões ordinárias do órgão executivo calendarizadas para o mês de agosto, o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, referiu ainda que habitualmente alguns membros do órgão executivo gozam férias durante este período o que inviabiliza a necessária existência de quórum, pelo que indagou os restantes membros sobre a supressão da reunião ordinária marcada para o dia 17 de agosto, mantendo-se a realização das reuniões marcadas para os dias 03 e 31 de agosto, em conformidade com a calendarização estabelecida por deliberação tomada na primeira reunião do atual mandato autárquico (2013-10-24) e também definida no Regimento das Reuniões. -----
-----Todos os membros do órgão executivo concordaram com a sugestão, sendo que este assunto deverá ser incluído na ordem do dia e objeto de deliberação na próxima reunião. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**ETAR DE ALMEIDINHA/ REDE DE COLETORES - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO SUBSCRITA POR AURORA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FERREIRA E MARIA DO CÉU JESUS FERREIRA**-----



-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração subscrita por Aurora da Conceição Carvalho Ferreira, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Jorge Ferreira, e por Maria do Céu Jesus Ferreira, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Artur Ferreira, na qual declaram autorizar o município de Mangualde a atravessar o mencionado terreno com o coletor de drenagem de águas residuais domésticas, de acordo com a planta anexa à presente, no âmbito da ampliação/remodelação da rede de Mangualde. Como contrapartida, o município de Mangualde isentará Aurora da Conceição Carvalho Ferreira do pagamento da tarifa relativa à instalação do ramal de ligação de esgotos do prédio onde reside, sito à Rua Dolores Martins Silva - n.º 5, em Almeidinha. -----

-----ETAR POENTE DE MANGUALDE - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR DUARTE SANTOS ARAÚJO E CELESTE DE JESUS FERREIRA ---

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno, subscrita por Duarte Santos Araújo e por Celeste de Jesus Ferreira, nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

----- ETAR POENTE DE MANGUALDE - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR MANUEL MARQUES ARAÚJO E MARIA EMÍLIA JESUS FERNANDES ARAÚJO-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno, subscrita por Manuel Marques Araújo e por Maria Emília Jesus Fernandes Araújo, nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

-----ETAR POENTE DE MANGUALDE - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR JOSÉ FERNANDO LEAL LOUREIRO, MARIANA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA LEAL, DINIS LEAL LOUREIRO E MARIA LUÍSA COELHO DOS SANTOS LOUREIRO -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno, subscrita por José Fernando Leal Loureiro, Mariana de Fátima Fernandes da Silva Leal, Dinis Leal Loureiro e por Maria Luísa Coelho dos Santos Loureiro, nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

-----ETAR POENTE DE MANGUALDE - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES COSTA, CRISTINA DA CONCEIÇÃO DUARTE CORREIA, MANUEL RODRIGUES COSTA, CÉLIA MARIA FIGUEIREDO ÓRFÃO COSTA E ELVIRA JESUS RODRIGUES -----



-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno, subscrita por António Manuel Rodrigues Costa, Cristina da Conceição Duarte Correia, Manuel Rodrigues Costa, Célia Maria Figueiredo Órfão Costa e Elvira Jesus Rodrigues, nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----ETAR POENTE DE MANGUALDE - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR JOAQUIM AMARAL MARQUES, NA QUALIDADE DE PROCURADOR DE AMÉRICO AMARAL MARQUES E ALMA BERCIENE -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno, subscrita por Joaquim Amaral Marques, na qualidade de procurador de Américo Amaral Marques e Alma Berciene, nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----SANEAMENTO DE SANTA LUZIA - HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO SUBSCRITA POR MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO CARRILHO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração subscrita por Maria Helena da Conceição Carrilho, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Celestino Costa Carrilho, na qual declara autorizar o município de Mangualde a atravessar o mencionado terreno com o coletor de drenagem de águas residuais domésticas, no âmbito da execução da rede pública de saneamento na localidade de Santa Luzia. Como contrapartida, o município de Mangualde isentará a signatária do pagamento da tarifa relativa à instalação do ramal de ligação de esgotos do prédio onde reside.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA LAVANDEIRA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROCESSO 007-E/2014 -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória referente à empreitada designada por “Requalificação da Zona industrial da Lavandeira”, adjudicada a Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.^a. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----LOTEAMENTO URBANO SITO À “ARRIBANÇA” NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE QUINTELA DE AZURARA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

-----REQUERENTE: CAROLINA MELO SOUSA PEREIRA – PROCESSO N.º 20/2004 -----



-----Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de receção definitiva relativo às obras de urbanização do loteamento urbano sito à “Arribança” na localidade e freguesia de Quintela de Azurara, concelho de Mangualde, processo de loteamento n.º 20/2004, e autorizar a liberação do valor remanescente da garantia bancária prestada através de depósito à ordem da câmara municipal no valor de 1 135,11€ (mil cento e trinta e cinco euros e onze cêntimos).-----

-----RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO DE PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, EM DUAS PARCELAS DISTINTAS, A PARCELA 1 NO LOCAL DENOMINADO “QUINTA CIMEIRA” NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE FREIXIOSA, A PARCELA 2 NO LOCAL DENOMINADO “BOIÇAS - QUINTA NOVA” NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE QUINTELA DE AZURARA, CONCELHO DE MANGUALDE, NO ÂMBITO DO ENQUADRAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E CONDICIONANTES APLICÁVEIS NO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) -----

-----Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - Processo n.º 21/2015-----

-----Terminada a explanação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a notificação comunicada ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do pedido de autorização prévia para as ações de arborização de PortucelSoporcel Florestal, sendo que a área indicada na pretensão abrange duas parcelas distintas, a parcela 1 no prédio rústico denominado “Quinta Cimeira” - registo na matriz predial sob o n.º 1139, na localidade e freguesia de Freixiosa, a parcela 2 no prédio rústico denominado “Boiças - Quinta Nova” – registo na matriz predial sob o n.º 1170, na localidade e freguesia de Quintela de Azurara, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 21/2015.-----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2015 -----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal tomou conhecimento e aprovou as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 28 de maio de 2015, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia.-----



-----INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – DECISÃO -----

-----Terminada a apreciação do documento em referência e em conformidade com o disposto no art.º 98.º, do anexo do Dec.-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, desencadear o procedimento para elaboração do “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)”, e designar como responsável pela direção do procedimento a senhora Arq.ª Raquel Costa, em articulação com a Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos e com o Gabinete Jurídico. -----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE MANGUALDE - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e colocada à votação a presente proposta, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação serviços de Fornecimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para a Cidade de Mangualde, por um período de 8 meses, com o valor de 70 000,00 € (setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Votaram a favor, nesta deliberação, todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MANGUALDE - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO-----

-----Colocada à votação a presente proposta, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços de Fornecimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Mangualde, por um período de 8 meses, com o valor de 74 000,00 € (setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 91 020,00 € (noventa e um mil e vinte euros), sendo que no orçamento de 2015 serão refletidos 54 612,00 € (cinquenta e quatro mil seiscentos e doze euros), com IVA incluído, referente ao valor de duas prestações e no orçamento de 2016, o valor de 36 408,00 € (trinta e seis mil quatrocentos e oito euros) igualmente com IVA incluído. -----

-----Votaram a favor, nesta deliberação, todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhor Dr. Aníbal Maltez, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Joaquim Messias e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----



-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público.

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quinze minutos.-----